JUSTIFICATIVA - PL 0043/2015

O projeto visa levar à população o conhecimento de que a falta de água hoje se dá pela falta de planejamento público, advinda da década de 30 até aos dias de hoje, quando invasões em áreas de mananciais são ainda permitidas.

Mostrar que o peso que recai sobre os ombros da população como causador das enchentes causadas pelo lixo, não lhes cabe em sua totalidade. O problema está abaixo do solo e, principalmente, no topo de uma pirâmide organizacional.

O dito popular "O que os olhos não veem o coração não sente" deixou de ser verdade. Arborizar parques, ruas e avenidas é fundamental, mas não pode servir de maquiagem para mostrar o belo e esconder ou ignorar o que não quer que seja visto ou que se ignore.

O projeto de modernização da Avenida Nove de Julho deixou-a muito bonita, mas esconde o córrego Saracura, que causa enchentes.

Exemplos não faltam de rios que foram recuperados e reintegrados urbanisticamente.

São Paulo é uma cidade construída sobre uma malha hidrográfica. Existem mais de (300) trezentos rios, córregos, ribeirões e riachos com mais de 4 mil quilômetros de extensão, que em épocas de chuvas transformam as ruas e avenidas num novo leito em forma de enxurradas.

Que estas placas de identificação sejam vistas enquanto direito da população de conhecer a história de sua cidade, mas sobretudo, direito inalienável de sua transformação e reconstrução.

As águas continuam correndo. Mesmo os transformados em canais de esgoto estão lá pedindo por socorro. Não vamos omitir a localização e o nome de nenhum deles.

Onde quer que estejam e de como estejam vamos trazê-los à tona.

Pelos direitos aqui expostos, fica clara a necessidade da imediata aprovação desta propositura com o apoio de meus Nobres Pares, restituindo às sociedades cooperativas seus direitos constitucionais.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.